



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 31 de maio de 2023.

**Ofício N° 359/2023-PM**

**SENHOR PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
Of. de	359/23 PM
Data	05 / 06 / 23
Horário	09:30 hs
 Funcionário	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 74/2023, do Projeto de Lei n° 70/2023, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que **“RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB AS DENOMINAÇÕES QUE MENCIONA”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**FRANCO FERRO**  
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA  
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL  
N E S T A**